



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 001/2020**  
**FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA**  
**TERESINHA, DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Saúde, entidade de direito público, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.673.411/0001-87, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, n.º 1370, Centro, município de Braço do Norte/SC, neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, residente à Rua Severiano Francisco Sombrio, 359, Centro, Braço do Norte, brasileiro, casado, Advogado, portador da carteira de identidade RG n.º 1.903.841-0, expedida pela SSP/SC em 12/08/2004, CPF 915.763.349-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da **CONTRATADA**, representados neste ato pelo seu Diretor Clínico, Dr. Richard Vieira Campos, CREMESC n.º 8032, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial seus artigos 196 a 200, as Leis Federais n.º 8080/90, 8142/90 e n.º 8666/93 e alterações, PT's de Consolidação MS/GM, de 28 de setembro de 2017, assim como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também o Edital de Chamada Pública 2376/2019, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de prestação de serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Decrescer os Recursos Financeiros do Contrato que a este deu causa com base em sua Cláusula Nona, considerando o processo ADR19 2569/2020, no qual o prestador através do Ofício 060/2020, solicita reenquadramento de consultas, sendo que a Gestora do Contrato se manifesta favoravelmente a alteração pela CI 078/2020, da Gerência de Saúde de Tubarão, decrescendo mensalmente o valor de R\$ 200,00, totalizando aproximadamente 0,02% do valor mensal atualizado do contrato, em razão da readequação do Item 9.9. Assim ficam alterados os quadros dos recursos financeiros, os quais recebem a seguinte descrição respectivamente:

**9.1.A** **CONTRATADA** receberá mensalmente da **CONTRATANTE** a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 10.467.351,48 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

**9.1.1.** As despesas mensais decorrentes dos atendimentos consignados no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, como segue:

CAPUT:

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	9.155,20	109.862,40
FAEC estratégico	282.653,00	3.391.836,00
Subtotal	291.808,20	3.501.698,40
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	276.600,10	3.319.201,20
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	68.842,62	826.111,44



*Recebido  
23/05/20  
[Signature]*



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	2.845,04	34.140,48
Incentivo da Política Hospitalar Catarinense	211.500,00	2.538.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	20.683,33	248.199,96
Subtotal	580.471,09	6.965.653,08
<b>TOTAL</b>	<b>872.279,29</b>	<b>10.467.351,48</b>

[...]

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em R\$ 10.467.351,48 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 872.279,29 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

<b>Detalhamento do Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial	114.680,59	1.378.567,08
Média Complexidade Hospitalar	161.919,51	1.943.034,12
<b>Subtotal pré-fixado média complexidade (*)</b>	<b>276.600,10</b>	<b>3.319.201,20</b>
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI – caso se aplique	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC – caso se aplique	68.842,62	826.111,44
<b>TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC) (1)</b>	<b>345.442,72</b>	<b>4.145.312,64</b>
4 Leitos de Retaguarda Clínica às Portas de Entrada, sendo 2 novos e 2 qualificados	20.683,33	248.199,96
<b>TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)</b>	<b>20.683,33</b>	<b>248.199,96</b>
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE CEGONHA(3)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
XX Leitos de Saúde Mental – caso se aplique	-	-
<b>TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS – caso se aplique (5)</b>	<b>2.845,04</b>	<b>34.140,48</b>
<b>Política Hospitalar Catarinense – Deliberação CIB 181/2019 – caso se aplique (6)</b>	<b>211.500,00</b>	<b>2.538.000,00</b>
<b>Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 – caso se aplique (7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)</b>	<b>872.279,29</b>	<b>10.467.351,48</b>

[...]

9.11.Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 110.640,04**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

(cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos) serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

9.12.Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **165.960,06 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2020, no Programa 430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Subação 011320 - Realização de procedimentos contemplados na PPI, Fonte 223, Elemento de despesa 33.90.39.50.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO que a este deu causa.

E por estarem as partes justas e **CONTRATADAS**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

Florianópolis (SC), 06 de maio de 2020

**André Motta Ribeiro**  
Secretário de Estado da Saúde  
CONTRATANTE

**Sérgio Fernando Domingos Arent**  
Secretário Municipal de Saúde  
INTERVENIENTE

  
**Pedro Michels Neto**  
Presidente  
CONTRATADA

**Izabel Scarabelot Medeiros**  
Coordenadora Macrorregional  
GESTOR

**TESTEMUNHAS:**

**Carmem Regina Delziovo**  
Superintendente de Planejamento  
em Saúde

**Hanna Karine dos S. J. Barcelos**  
Gerente de Contratualização dos  
Serviços do SUS





**ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**  
**HOSPITAL SANTA TERESINHA**  
**BRAÇO DO NORTE**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS nº 001/ 2020**

**SERVIÇOS AMBULATORIAIS**

**SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 - Patologia clínica	1.235	R\$ 4.569,50
02.04 - Diagnósticos por radiologia	785	R\$ 6.303,55
02.05 - Diagnóstico por ultrassonografia	37	R\$ 978,28
02.11 - ECG	166	R\$ 854,90
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	112	R\$ 189,28
03.01 - Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.100	R\$ 37.200,00
03.01.06.011-8 - Acolhimento c/ classificação de risco	3.100	R\$ 0,00
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos	1.200	R\$ 756,00
04 - Pequenas cirurgias	86	R\$ 1.892,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.821</b>	<b>R\$ 52.743,51</b>

**SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.04 – Diagnóstico por radiologia - raio X – gerais	656	R\$ 5.267,68
02.04.03.018-8 – Mamografia	480	R\$ 21.600,00
02.05.02 – Diagnóstico por ultrassonografia - gerais	200	R\$ 5.288,00
02.05.01.004-0 – Diagnóstico por ultrassonografia doppler colorido de vasos	50	R\$ 1.980,00
02.09.01.002-9 - Colonoscopia	15	R\$ 1.689,90
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	35	R\$ 1.685,60
02.11.07.014-9 – Emissões otoacústicas	55	R\$ 743,05
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior na atenção especializada	2.500	R\$ 15.750,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	133	R\$ 4.182,85
<b>TOTAL</b>	<b>4.124</b>	<b>R\$ 58.187,08</b>





GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PÓS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	135	R\$ 1.350,00
Ginecologia/Obstetrícia	05	R\$ 50,00
Pediatria	05	R\$ 50,00
Cirurgia Geral	15	R\$ 150,00
Clínica Médica	15	R\$ 150,00
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA ELETIVA MAC**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Cirurgia Dermatológica	10	R\$ 100,00
Cirurgia geral	100	R\$ 1.000,00
Cirurgia Ortopédica	16	R\$ 160,00
Cirurgia Urológica	14	R\$ 140,00
Cirurgia Ginecológica	40	R\$ 400,00
Mastoplastia	8	R\$ 80,00
Múltiplas	4	R\$ 40,00
Sequencial	8	R\$ 80,00
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ E PÓS CIRURGIA ELETIVA FAEC**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	20	R\$ 0,00
Ginecologia	100	R\$ 0,00
Urologia	100	R\$ 0,00
Cirurgia geral	100	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 114.680,59</b>
--	-----------------------

**SERVIÇOS HOSPITALARES**

**DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 – PSES 129636/2019  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br

Página 5 de 7  
Red: CAC



Vitor Hugo Ad...  
Diretor Geral  
Hospital Santa Teresinha



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica(*)	100	-		23
Obstetrícia	55	-		6
Clínica médica	100	-		14
Pediatria	45	-		10
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 161.919,51</b>		<b>53</b>

**CIRURGIAS DE CARÁTER ELETIVO (DETALHADO)**

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MÊS
04.01.02 Cirurgia dermatológica	5
04.07/11 Cirurgia geral	50
04.08 .01/02/05 Cirurgia ortopédica	8
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgia urológica	7
04.09.06/07 Cirurgia ginecológica	20
04.10.01 Cirurgia de mastoplastia	4
04.15.01 Múltiplas	2
04.15.02 Sequencial	4
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 161.919,51</b>
--	-----------------------

<b>TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 276.600,10</b>
--	-----------------------

**ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

**URGÊNCIA/EMERGÊNCIA:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	40	R\$ 4.557,60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 4.557,60</b>

**EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	40	R\$ 4.557,60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 4.557,60</b>

<b>TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 9.155,20</b>
---	---------------------





**FAEC ESTRATÉGICO  
MEDIANTE PRODUÇÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
04.05 Cirurgia do aparelho da visão	100	R\$ 122.653,00
<b>AMBULATORIAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 122.653,00</b>
04 Cirurgias de campanha hospitalar	160	R\$ 160.000,00
<b>HOSPITALAR</b>	<b>160</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>R\$ 282.653,00</b>

**CIRURGIAS DE CARÁTER ELETIVO (DETALHADO)**

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MÊS
Cirurgia ortopédica	10
Cirurgia ginecológica	50
Cirurgia urológica	50
Cirurgia geral	50
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>

Florianópolis, 06 de maio de 2020

**OBSERVAÇÕES:**

  
**Sérgio Fernando Domingos Arent**  
Secretário Municipal de Saúde  
**INTERVENIENTE**

  
**Pedro Michels Neto**  
Presidente  
**CONTRATADA**

  
**Vitor Hugo Abitama**  
Diretor Geral  
Hospital Santa Teresinha

  
A.B.S.T. – Hospital Santa Teresinha  
**Maiara W. Ghizoni**  
Gerente de Serviços em Saúde

